



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.774 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Revoga Decreto 1.772/2018 que dispõe sobre a situação de emergência no Município de Cuité e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fim da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a normalização dos abastecimentos de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais, como gasolina, gêneros alimentícios, gás, água e outros itens congêneres.

DECRETA,

Art. 1º - Fica REVOGADO as disposições previstas no Decreto Nº 1.772 de 28 de Maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito